

N.º 14883

14.883/36

193 6

DISTRITO

Paulista

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código:	
Localização:	
Caixa:	223 Mc

na SECÇÃO

PROCESSO

Aluiclar Osawi

Reclamação contra a Rede
Elétrica de Viçosa

ANNEXOS

N.º 16949
ENTRADA 5/11/36
Ministro
Consultor

8803

~~11/11/36~~

Exmo Snr Dr
S. S. Ministro do Trabalho.

p. 2

Rio de Janeiro

Respeitosas Saudações

do E.M. N. Minny
Em 3-11-36

O abaixo assignado, vem por meio deste solicitar de v. s. uma collocação no serviço da E. Ferro, Rede Mineira Viação Sul, ou Oeste pois conta, o mesmo com 11 meses de serviços na referida estrada, como substituto, e tendo sido descontado, em todos os pagamentos de acordo com a Lei, sendo o mesmo desligado, trabalhei como Guarda-Chaves, e Leuciro.

Sciendo do v. alto espirito benfazejo, peço-vos que não abandonareis o meu pedido, agradecendo subscrever. com estina e consideração.

Estação de Espera 29 de Outubro de 1936

Municar Osami
Rede Mineira Viação sul. de Minas

E. 19/01

Recebido na 1.ª Secção em 11/11/36

102

Exmo Sr. Ministro do Trabalho

10/11/26

✓

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

PROTÓCOLO GERAL

Nº 14883

DATA 10/11/26

MINISTÉRIO
PRESIDÊNCIA
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1ª SECCÃO
2ª SECCÃO
3ª SECCÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
ARQUIVO

M/M

Informação

Dirigindo-se ao
G. Ministro do Trabalho, Industria
& Commercio, Almeida Costa reclama
contra o facto de se descontado
e desligado do penico.

O reclamante
nao esclareceu o nome de Estado
contra a qual reclama e alligou
por fornecer 11 mezes de penico.

Foi a reclamação
fido dirigida ao G. Ministro
e encaminhada a este Conselho de
ordem do G. P., para o qual
a senda instrução do processo e
audiencia do reclamante, solici-
tando-se maiores esclarecimentos
sobre o assumpto.

Dia, 24/x1/1936
J. L. Aguiar
Aux. 1.º

No 30 Off. Euacina Aravenço para preparar o expediente
proposto
Em 25 de Novembro de 1936
Theodor de Almeida Costa
Director da 1.ª Secção

Cumprido na data supra
Euacina de Aravenço
3.º official

fls. 4

1-1.648/36 - 14.883/36

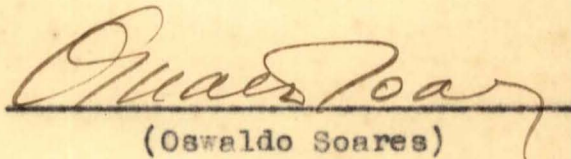
Sr. Almicar Osani

Estação de Espera - MINAS GERAES

Tendo em vista a vossa carta de 29 de Outubro do corrente anno, encaminhada a este Conselho, por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, solicito-vos melhores esclarecimentos a respeito do assumpto referido na mesma.

Outrosim, communico-vos deveis mencionar, com exactidão o nome da Estrada referida naquela carta, juntando provas do vosso tempo de serviço.

Attenciosas saudações


(Oswaldo Soares)

Director Geral da Secretaria

R/CB

7 Dezembro 6

1-1.648/56 - 14.883/56

Dr. Almirante Casati

Associação de Espirita - MINAS GERAIS

Tenho em vista a vossa carta de 29 de
Outubro do corrente anno, encaminhada a este Conselho
por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, Industria
e Comercio, e Conselho, e Conselho, e Conselho, e Conselho,
resposta de assumpto referido na mesma.

Junta da

Nesta data, junto a fls. 5 e se-
quintes destes autos, o documento pro-
tocolado sob o n.º 5.205/37.

Rio, 28/4/937

Maria Alcina M. de S. Miranda
Off. Adm.

Atenciosas saudações

(Geraldo Soares)

Director Geral da Secretaria

Varginha, 13 de Abril de 1937

Ilmo. Snr. Dr. Osvaldo Soares

D.D. Director Geral da Secretaria do C.N. do Trabalho.

Ministerio do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Accusando o recebimento de v/ officio 1-1.648/36, de 7 de Dezembro de 1936, somente nesta data recebido, tenho o prazer de annexar a este os documentos referentes o tempo que trabalhei na estrada de ferro Mineira de Viação, e bem assim esclarecimentos que possam solocionar o meu caso.

Comecei a trabalhar, na estação de ESPERA, no dia 25 de Novembro de 1935, em substituição ao meu sogro Julio Antonio Faria, que acabava de se aposentar como guarda-chaves daquela estação. Neste posto permaneci até o dia 15 de Outubro do, mesmo anno, dalli sahindo por do snr. Agente daquela estação, snr. Aristeu Pegas, sem motivo justificado.

O motivo que levou esse funcionario a me mandar deixar o serviço, foi somente para proteger o camarada José Firmino, que se prestava a auxiliar o referido agente na compra de aves e cereaes, naquella rendondesa.

Se precisar poderei fornecer declaração por escripto dos guardas Raymundo Pinto da Silva e Benedicto Ribeiro.

Esperando que esse Ministerio resolva favoravelmente o meu caso, prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus sinceros agradecimento e subscrever-me com a mais elevada estima e distincta consideração.

Cordeaes saudações,

Amilcar Ossani

Almicar Ossani

Annexo:

9 enveloppes -fixa de pagamento da R.M.V.

Recebido n.º 1.ª Secção em

11/4/37

16/4

5205
16/4/37

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTABILIDADE
ENGENHARIA
ESTATISTICA
ARQUIVO

Ho Off. Maria Alcina S.M. para informar nos autos em 26 de Maio de 1937
Theodoro de Almeida Leal
Director da 1.ª Secção

M. V.

2.ª Divisão

N. 194

Sul de Minas
AGADORIA

Nome

Quilca

Ossau

Orgão

Mês JANEIRO

Logar

Expia
11.6

6

VENCIMENTOS: DIAS A S

Diarias

Abono de aluguel de casa

Substituições

Reposições — Indenisações

Aluguel de casa — Reclamações

Multas — Identificação

4 0/0

Joia

Emprestimo

Dec: n.º 20.465-Art.º 43

Cooperativa

Sindicato dos Ferroviarios

Descontos

LIQUIDO Rs.

1984/00

7400
3200

81100

92000
106400

R. M. V.
E. F. Sul de Minas
PAGADORIA

2.ª Divisão

N. 193
fls 7

Cargo

Nome *Quilcar Osório*
Mês *Fevereiro*

Logar

Especia

G-6

VENCIMENTOS: DIAS A S

Diarias

Abono de aluguel de casa

Substituições

Reposições — Indenisações

Aluguel de casa — Reclamações

Multas — Identificação

4 o/o

Joia

Emprestimo

Dec: n.º 20.465-Art.º 43

Cooperativa

Descontos

7,700
3,200

144,100

185,600

155,000
30,600

LIQUIDO Rs.

E. F. Sul de Minas
PAGADORIA

2.ª DIVISÃO

N. 204

Nome

Amílcar Ostane

Fl. 8

Cargo *adido*

Mês

Maio

Logar

Espera

G-6

VENCIMENTOS:

31 DIAS A 6\$ 4

198 400

Diárias

Abono de aluguel de casa

Substituições

Reposições — Indenizações

Aluguel de casa — Reclamações

Multas — Identificação

4 %

Joia

Emprestimo

Dec: n.º 20.465-Art.º 43

Cooperativa

Sindicato dos Ferroviarios

4 400
3 200

102 400

113 000

85 400

descontos

LIQUIDO Rs.

R. M. V.

2.^a Divisão

N. 202

E. F. Sul de Minas
PAGADORIA

Nome

Milcar Osamu

Cargo

Trabalhador

Mês

abril

Logar

Espera

fl. 9

G-6

VENCIMENTOS : DIAS A S

192 000

Diarias

Abono de aluguel de casa

Substituições

Reposições — Indenisações

Aluguel de casa — Reclamações

Multas — Identificação

4 %

Joia

Emprestimo

Dec. n.º 20.465 - Art.º 43

Cooperativa

Sindicato dos Ferroviarios

4 700

3 200

125 000

135 900

56 10

Descontos

LIQUIDO Rs.

R. M. V.
F. Sul de Minas
PAGADORIA

2.^a Divisão

N. 211

Nome Amílcar Rosane

cargo

pedreiro

Mês

Maio

Logar

Expina

fl. 10

VENCIMENTOS: DIAS A S

Diarias.....
Abono de aluguel de casa.....
Substituições.....

198 400

Reposições — Indenisações.....
Aluguel de casa — Reclamações.....
Multas — Identificação.....
4 o/o.....
Joia.....
Emprestimo.....
Dec. n.º 20.465 - Art.º 43.....
Cooperativa.....
Syndicato dos Ferroviarios.....

Descontos

7 400
3 200

135 800

146 700

51 700

LIQUIDO Rs.

R. M. V.

1.ª Divisão

N. 222

E. F. Sul de Minas
PAGADORIA

Nome *Amílcar Ussani*

Cargo *Trab. add.* Mês *Junh* Lugar

fl. 11

G-6

VENCIMENTOS: *30* DIAS A *Junh*

Diarias

Abono de aluguel de casa

Substituições

19200

Reposições — Indenisações

Aluguel de casa — Reclamações

Multas — Identificação

4 %

7700

3200

Joia

Emprestimo

Dec: n.º 20.465-Art.º 43

149200

Cooperativa

Sindicato dos Ferreiros

160100

Garra

LIQUIDO Rs.

31900

989

Descontos

R. M. V.
E. F. Sul de Minas
PAGADORIA

1.ª Divisão

N. 228

Nome *Amilcar Nassau*

fls 12

Cargo

Mês *Julho* 1936 Logar

G-6

VENCIMENTOS: DIAS A S

198400

Diarias

Abono de aluguel de casa

Substituições

Reposições — Indenisações

Aluguel de casa — Reclamações

Multas — Identificação

4 %

Joia

Emprestimo

Dec: n.º 20.465-Art:º 43

Cooperativa

10900

166500

197400

31000

LIQUIDO Rs.

Descontos

1198
Indenizações

M. 3^a - C.

R. M. V.

DIRECTORIA GERAL

N.º 931


Folha N.º 1753 do

mês de Setembro 1936

Nome *A mulher ossane*

Vencimentos	Ordinario.....				
	Extraordinario...				
	Gratificação.....				
	Diarias.....				
	Ab. alug. casa.....				
					<u>197,000</u>
Descontos	C. Aposentadorias:				
	Contribuições...		10,900		
	Outros descontos				
	Inst. Aux. Mutuos.				
	Cooperativa.....		106,900		
	Indemn. e luz.....				
	Reclamações.....				
	Sindicato.....				
	Confederação.....				
Liquido a pagar.....					<u>14,900</u>

Confêre com a folha:

R. 1 

Observação — A importancia deverá ser conferida em presença do pagador.

Nome *Amilcar Assom*

Vencimentos	Ordinario.....					
	Extraordinario...					
	Gratificação.....					
	Diarias.....					
	Ab. alug. casa.....					<i>96,00</i>
Descontos	C. Aposentadorias:					
	Contribuições...		<i>1094</i>			
	Outros descontos					
	Inst. Aux. Mutuos.					
	Cooperativa.....		<i>39,00</i>			
	Indemn. e luz.....					
	Reclamações.....					
	Sindicato.....					
Confederação.....					<i>49,90</i>	
Liquido a pagar.....						<i>46,10</i>

Confére com a folha:

B

Observação — A importancia deverá ser conferida em presença do pagador.

Pa. 14



INFORMAÇÃO

Attendendo á solicitação constante do officio de fls. 4, desta Secretaria, AMILCAR OSSANI informa que trabalhou na Rêde Mineira de Viação, no periodo de 25 de Novembro de 1935 a 15 de Outubro de 1936.

Sendo de 11 mezes o tempo de serviço do supplicante, nenhum direito lhe assiste, em face do art. 53 do Decreto nº 20.465, de 1931, para pleitear sua reintegração na supra citada ferrovia.

Assim, penso que é de se não tomar conhecimento da reclamação de Amilcar Ossani, por falta de fundamento legal, dando-se, dessa resolução, conhecimento ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, a quem foi dirigida a petição de fls. 2.

Melhor, no entanto, dirá a douda Procuradoria Geral, a cuja consideração proponho sejam submettidos os presentes autos.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 28 de Abril de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda.

Off. Adm. - Classe "I".

28/4/37

Em consideração do Sr. Director Geral propondo seja autorizada o arquivamento destes autos por não ter o interessado direito a qualquer indenização.
Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1937
Theodoro de Almeida Pedro

Director da 1ª Secção

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 30 de Abril de 1937

Proc. na Proc. em Jose de Souza
5-5-37
Director da Secretaria



Nas tend. reclamantes 10 dias de
sessões no the campos direitos e
reclamou em virtude de renjuço

Seus requisi. requerimentos de
pensão, ficando em 24 dias.

Rio, 8 de Junho 1937
J. Henrique de Aguiar

10.6.1937

oi. 12

CONCLUSÃO

Nesta data, foram estes autos conclusos ao

Excmo. Sr. Presidente.

Em 11 de Junho de 1937

[Signature]
Vice-dir. do Director da Secretaria

Remette-se à 3ª Câmara

Rio de Janeiro, 11 de Junho 1937

PRESIDENTE

Secretario da Sessão

[Signature]
de 19

De ordem do Sr. Presidente, transmittio e presente pro-

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Paulo Lopes

Rio, 16 de Junho de 1937

Avilla Nunes

Secretario da Sessão

Recebido na 1.ª Secção em 17-6-37

3^a CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

(1^a SECCÃO)

PROCESSO N. 14883 ✓

1936

ASSUNTO

Almícar Jossani

Reclamação contra a
Fidejussão de Viacão

RELATOR

Paulo Lopes

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

10/6/37

DATA DA SESSÃO

30/6/37

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se improcedente a reclamação por falta de fidejussão legal.



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.14.883/36

ACCORDÃO

fls. 18

1a. Seção

Ag/SSBF.

1937

Vistos e relatados os autos deste processo em que Almicar Osani reclama contra sua demissão da Rêde Mineira de Viação (Estrada de Ferro Sul de Minas):

CONSIDERANDO que a demissão do reclamante ocorreu em Outubro de 1936, quando contava sómente 11 mezes de serviço, não o amparando, portanto, o disposto no art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1931;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1937

Amuzia Ludoviz Presidente

Relator

Fui presente:-

Antonio... 2º Adj. do Procurador
Geral

Publicado no Diario Official em 1 de Setembro de 1937

SSBF.

20

Setembro

7

1-1.509/37-14.883/36

Sr. Almicar Osani
Estação de Espera,
Estado de Minas Geraes

Pelo presente levo ao vosso conhecimento que a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando os autos do processo referente á reclamação que formulastes contra a Rêde Mineira de Viação, resolveu, em sessão de 30 de Junho do corrente anno, julgar destituida de fundamento a referida reclamação, attendendo a que a vossa demissão occorreu em Outubro de 1936, quando contaveis sómente 11 mezes de serviço, não vos amparando, portanto, o disposto no art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1 de Outubro de 1931.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

fls. 20

SSBF.

20

Setembro

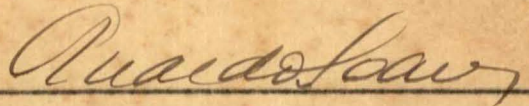
7

1-1.510/37-14.883/36

Sr. Director Geral da Rede Mineira de Viação
Bello Horizonte
Minas Geraes

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pela Terceira Camara
deste Conselho, em sessão de 30 de Junho do corrente an-
no, nos autos do processo em que Almicar Osani reclama
contra essa Rede.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

Intado.

Nesta data, furo a fls. 21/22
destes autos, o documento protocola-
do sob o n.º 10.883/37.

Pis, 16/10/937

Maria Aleina M. de la Miranda

Off. Adm.



fls. 21

Sr. Director de
Secção.

Cabe-me
informar que
o documento
anexo se presen-
ta ao processo
14883/36 que
se encontra
na 1ª Secção.

Rio, 24-9-37

Jaraj

INFORMAÇÃO

Em face da informa-
ção supra, passo o este
diante a V. Exa. Dire-
tor da 1ª Secção.

Out, 25/9/1937
M. J. J. J.
Dir. de D.

Recebido na 1.ª Secção em 24.9.37

fls. 22

Varginha, 30 de Julho de 1937

Exmo. Snr. Dr. Oswaldo Soares

D.D. Director Geral da Secretaria do C.N. do Trabalho.

Ministerio do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Confirmando o meu officio de 13 de Abril do corrente anno, sem que até esta data tivesse resposta, venho pelo presente solicitar resposta do - citado officio.

Encontra-se nesta cidade um Delegado do C. N. do Trabalho, com o qual conversei á respeito do meu caso, e por elle fui informado que com autorisação desse Departamento elle tomaria as providencias, abrindo inquerito sob o caso.

Nestas condicções, solicito desse Departamento ordenar o referido funcionario á tomar as medidas que se fizerem -- necessarias afim de ser sulocionado com urgencia o assumpto em apreço.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a Va. Excia. os protestos de minha admiração e respeito.

Cordeas saudações,

Almicar Ossani
Almicar Ossani.

14883/36

5205/37

10883
487

Recebido na 1.ª Secção em 29.9.37

Ao Off. Maria Leiva para informar
 em 8 de Outubro de 1937
 Theodoro de Almeida Kaki
 da 1.ª Secção

10/2/37



fls. 23

A Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando os autos do processo em que ALMICAR OSANI reclama contra sua demissão dos serviços da Rêde Mineira de Viação, resolveu, em sessão de 30 de Junho p.findo, julgar improcedente a reclamação, por falta de fundamento legal.

Da decisão em apreço foi dado conhecimento ao interessado, conforme se verifica do officio de fls. 19, o qual, no entanto, parece não ter chegado ás mãos de seu destinatario.

E isto porque, em requerimento óra junto aos autos, Almicar Osani, reiterando os termos da petição que dirigiu a este Conselho em 13 de Abril deste anno, solicita providencias no sentido de ser solucionada, com a possivel brevidade, a queixa que formulou contra a Rêde Mineira de Viação.

De accôrdo com o disposto no § 4º do art. 4º do Regulamento approved pelo Decreto 24.784, de 1934, ao reclamante assis direito de, dentro do prazo estabelecido no § 9º do art. 4º citado, offerecer embargos á decisão da Terceira Camara.

Tendo sido o accordão da Terceira Camara publicado no "Diario Official" de 19 de Setembro ultimo e sendo de 60 dias o prazo para apresentação dos referidos embargos, proponho, á vista da exiguidade do prazo que resta ao reclamante, seja o mesmo scientificado dos termos do officio desta Secretaria, junto por copia a fls. 19, bem como informado dos recursos que lhe faculta a lei para defeza de seus direitos, devendo, salvo melhor juizo, ser esse expediente feito por telegramma e dirigido para - VARGINHA - , de onde foi escripto o requerimento de fls. 22.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Retardado, por accumulo de serviço a meu cargo.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1937

Maria Alcina M. de S. Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

INFORMAÇÃO



No Off. Local da Cruz para providenciar sobre o expediente
proposto na informação petic. Em 19 de Outubro de 1937

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

D. 10.000

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número

Data..... Hora.....

Origem

Palavras

Via a seguir

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDERÉÇO

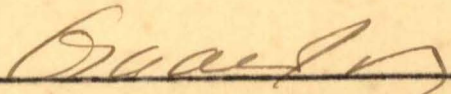
**Sr. Almicar Osani
Verginha
MINAS GERAES**

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. 9/37 de 21 - 10 - 937 Proc. 14.883/36 - CN/CS

Communico-vos Terceira Camara Conselho vg por accordo publicado Diario Official primeiro Setembro ultimo, vg julgou improcedente reclamção formulastes contra Rêde Mineira Viação pt Outrosim vg communico-vos prazo recurso dessa decisão é de sessenta dias vg contados publicação vg de accordo Regulamento deste Conselho pt Attenciosas saudações pt



Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Assignatura ou rubrica do expedidor:

